



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/04/97

INDICAÇÃO

Nº 226/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a indicação nº 11/97, onde este Vereador sugere a criação da Secretaria Municipal de Agricultura do Município;

CONSIDERANDO que após melhores estudos e visitas a Municípios onde já se encontra em pleno funcionamento a pasta que se sugere seja criada;

CONSIDERANDO que melhor sugerindo, de bom alvitre que a Secretaria abarcasse também os problemas ambientais e recursos hídricos, denominando-se Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO ainda que com a nova denominação facilitará o recebimento de Verbas Federais pelo Município;

Nestas condições, em ratificação a indicação nº 11/97, de 04 de fevereiro de 1997, INDICO, se aceita a sugestão que a nova pasta a ser criada, passe a denominar-se de Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1997.

Valdir Rosa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SERM
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 11/97

Sala das Sessões, 04.02.97
No L.
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que nosso Município possui uma gama considerável de agricultores que trabalham com a terra, cultivando-a com diversos tipos de plantações;

CONSIDERANDO que a área rural pertencente ao Município é dotada de elevado número de estradas municipais, que dão vassão aos produtos colhidos, necessitando com isso, uma atenção especial do Poder Público;

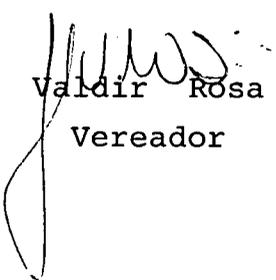
CONSIDERANDO que na maioria das vezes esses agricultores são aqueles que possuem pequenas glebas de terras, considerados "glebas familiares";

CONSIDERANDO que esses pequenos agricultores merecem uma assistência por pessoas técnicas não só em terrenos do cultivo da terra, mas também na área tecnicológica na aplicação de insumos, recuperação e fortalecimento da terra;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre que o Executivo criasse a Secretaria da Agricultura do Município, que daria toda assistência à classe dos agricultores;

Nestas condições, INDICO ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de se criar a Secretaria Municipal de Agricultura do Município.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.


Valdir Rosa
Vereador